RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.249, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora SIRLEIA DIAS DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 85960021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 9 de outubro de 2026 até a data da publicação desta Resolução, para fim de regularização funcional (NUP: 110139162023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.250, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Perito Papiloscopista, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica (Sejusp), ocupado pelo servidor JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 426472021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de outubro de 2026 (NUP: 312063882026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Recurso de Adicional de Periculosidade.
Lotação: Detran
Interessada:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Processo nº
86595021	Esoleide de Souza Vieira	Agente de Atividades de Trânsito	310646992023

DECISÃO: Indefiro o recurso interposto, por ausência de previsão legal que autorize o pagamento retroativo, conforme Despacho nº 1.980/2026/Cogef/Suged/SAD,

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Recurso de Adicional de Periculosidade.
Lotação: Detran
Interessado:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Processo nº
129462021	Fernando Malheiros Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	310646852023

DECISÃO: Indefiro o recurso interposto, por ausência de previsão legal que autorize o pagamento retroativo, conforme Despacho nº 1.976/2026/Cogef/Suged/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Recurso de Adicional de Periculosidade.
Lotação: Detran
Interessada:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Processo nº
83472022	Gloria Fatima Benites	Assistente de Atividades de Trânsito	310646952023

DECISÃO: Indefiro o recurso interposto, por ausência de previsão legal que autorize o pagamento retroativo, conforme Despacho nº 1.979/2026/Cogef/Suged/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Recurso de Adicional de Periculosidade.
Lotação: Detran
Interessado:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Processo nº
116975021	Marcelo de Almeida Soares	Assistente de Atividades de Trânsito	310646782023

DECISÃO: Indefiro o recurso interposto, por ausência de previsão legal que autorize o pagamento retroativo, conforme Despacho nº 1.977/2026/Cogef/Suged/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Recurso de Adicional de Periculosidade.
Lotação: Detran
Interessado:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Processo nº
106265021	Nery Miranda Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	310646812023

DECISÃO: Indefiro o recurso interposto, por ausência de previsão legal que autorize o pagamento retroativo, conforme Despacho nº 1.974/2026/Cogef/Suged/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Recurso de Adicional de Periculosidade.
Lotação: Detran
Interessado:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Processo nº
108578021	Octacilio Sakai Junior	Gestor de Atividades de Trânsito	310647002023

DECISÃO: Indefiro o recurso interposto, por ausência de previsão legal que autorize o pagamento retroativo, conforme Despacho nº 1.978/2026/Cogef/Suged/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Recurso de Adicional de Periculosidade.
Lotação: Detran
Interessado:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Processo nº
429126021	Otilio Ruben Ajala Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	310645742023

DECISÃO: Indefiro o recurso interposto, por ausência de previsão legal que autorize o pagamento retroativo, conforme Despacho nº 1.981/2026/Cogef/Suged/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Recurso de Adicional de Insalubridade.
Lotação: Detran
Interessado:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Processo nº
112913022	Reasilva de Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito	310646922023

DECISÃO: Indefiro o recurso interposto, por ausência de previsão legal que autorize o pagamento retroativo, conforme Despacho nº 1.975/2026/Cogef/Suged/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 335, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Carla Cardoso Nunes da Cunha, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 52449022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor - CJUR-PROCON, referente ao período aquisitivo de 29 de julho de 2025 a 28 de julho de 2026, com gozo programado para o período de 3 de novembro de 2026 a 12 de novembro de 2026, conforme Resolução "P" PGE/MS/N. 323, de 6 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.325, de 10 de novembro de 2026, página 84, a contar de 9 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 336, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

CONCEDER à Servidora Adrielli Costa de Oliveira Lopes, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, matrícula n. 497887021, lotada na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - CJUR/IMASUL, 120 (cento e vinte) dias de